



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 042/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, solicitando **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA LUCIANO PONTES ROSEIRA, COM A INSTALAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR"**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender à necessidade de organização e segurança no tráfego da Rua Luciano Pontes Roseira, especialmente no trecho situado próximo ao Posto de Saúde da Família (PSF), onde há tráfego constante de veículos e circulação de pedestres.

Além da ausência de sinalização viária, destaca-se que a rua é estreita, o que agrava ainda mais os problemas causados pelo estacionamento irregular de veículos e motocicletas ao longo da via. Muitos cidadãos têm relatado que, em diversas ocasiões, é necessário localizar os proprietários dos veículos estacionados indevidamente para que estes retirem seus automóveis ou motos, pois não há espaço suficiente para a passagem de outros carros, inclusive ambulâncias e veículos de serviços essenciais.

Tal situação representa risco à segurança viária, causa transtornos à mobilidade urbana e compromete o acesso rápido aos serviços de saúde, prejudicando diretamente a população local.

A instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" na rua mencionada é medida necessária e urgente, de baixo custo e fácil execução, que contribuirá significativamente para a melhoria da circulação, prevenção de acidentes e garantia do direito de ir e vir da comunidade.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes a realização de estudo técnico e a imediata implantação da sinalização de trânsito adequada no local, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Trata-se de medida de interesse público, com grande apelo social, voltada à promoção da segurança, mobilidade e bem-estar da população apiacaense.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -